



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 301, DE 22 DE JULHO DE 2022.


DETERMINA PAGAMENTO DE TRIÊNIO.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e a Lei Complementar 04, de 10 de novembro de 2015, artigo 67, DETERMINA o pagamento do 2º (segundo) triênio 2014/2017 no valor de 7% (sete por cento) do vencimento básico padrão do seu cargo, ao servidor **JOÃO OSMAR RIBEIRO HOYNACKI**, Motorista, lotado no Gabinete do Prefeito, sob a matrícula nº 242/9, a contar de 12/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, vinte e dois de julho de dois mil e vinte e dois.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
22/07/2022


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

